CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.824, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede o Titulo de Cidadão Marabaense ao Senhor **Renato Reginatto**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1°. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao senhor Renato Reginatto, o Titulo de Cidadão Marabaense.

Art.2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragrafo único. O diploma representativo da horaria de que trata este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Câmara Municipal de Marabá, em 17 de Setembro de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM